



CÂMARA/RECEBIDO 13/Mai/2014 17:25 007348 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 341/2014

Guaíba, 13 de maio de 2014

Senhor Presidente,

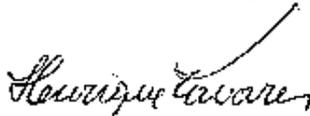
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 009/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 031/2014, de autoria da vereadora **MAGDA LEAL**.

A indicação sugere a instalação de cobertura nas áreas de acesso às UBSs para abrigar os usuários enquanto aguardam por atendimento.

Agradecemos à Nobre vereadora por sua indicação. Antecipamos que as UBSs (Unidade Básica de Saúde) da vila Iolanda, Columbia City e Cohab, já possuem cobertura externa para abrigar os cidadãos enquanto aguardam por atendimento. Precisamos esclarecer que a distribuição de fichas de atendimento médico do período da tarde se dá na parte da manhã, e aos atendimentos oferecidos no período matinal a distribuição de fichas ocorre nas primeiras horas da tarde do dia anterior.

A formação de filas objetivando "agendar" consulta é desnecessária, pois o Município dispõe de estrutura humana suficiente para atender a totalidade da demanda por consultas. É desnecessário, portanto, que a população acorra às UBSs com muita antecedência, e assim formar as desconfortáveis e desnecessárias filas, pois o número de fichas distribuídas são suficientes para os atendimentos disponibilizados pelas unidades, sendo raros os casos onde a procura superou a oferta de fichas.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 031/2014 - AUTORIA: Ver.^a Magda Boeira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001816 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 78BA84FF1843F4EC92F40FFBF2CFA552

